



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-BA  
17 09 24  
Ass  
SIGNATURA

LEI Nº 2.415 -

EM 17 DE SETEMBRO DE 2024.

**“NOMINAR DE MANOEL ANTÔNIO DOS SANTOS (SEU NEGO) A QUADRA POLIESPORTIVA QUE ESTÁ SENDO CONSTRUÍDA NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CORINA LEAL, NO DISTRITO DA FAZENDA VELHA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Manoel Antônio dos Santos (Seu Nego), a Quadra Poliesportiva que está sendo construída na Escola Municipal Professora Corina Leal, localizada no Distrito da Fazenda Velha.

**Art. 2º** - Compete ao Poder Executivo Municipal informar aos órgão competentes de correios, telefonia, abastecimento de água e energia da nomeação do logradouro.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE SETEMBRO DE 2024.

  
ZENILDO BRANDÃO SANTANA

= PREFEITO =

REGISTRADO  
SOB NÚMERO 2.415 ÀS FLS. DO LIVRO LEI  
EM 17 DE SETEMBRO DE 2024.  
VAGNER DE CASTRO AMPARO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO